

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

- Crianças menores de 5 anos
- Crianças de 9 anos
- Adolescentes de 10 anos a menores de 15 anos

AGENDE-SE
19 a 30 de setembro de 2016


Dia de Mobilização Nacional
24 de setembro de 2016

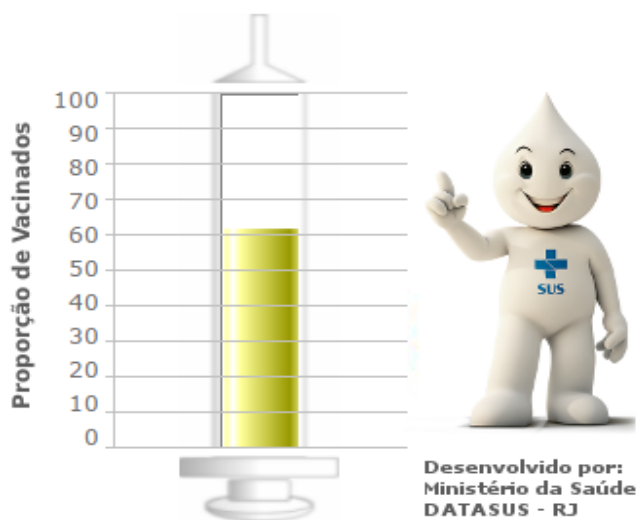
Apresentação

A incidência das doenças imunopreveníveis mostra que mudanças importantes ocorreram no comportamento dessas doenças com uso de vacinas e avanço nas coberturas vacinais. Entretanto o recrescimento de algumas dessas doenças, a exemplo da coqueluche e do surto de sarampo ocorridos nos anos de 2014 e 2015, requerem estratégias adicionais para o resgate e vacinação dos não vacinados.

A multivacinação é uma estratégia que a CGPNI vem adotando com a finalidade de atualizar a situação vacinal da **população menor de cinco anos de idade, incorporando em 2016, as crianças de nove anos e adolescentes de 10 anos a menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias)**. A estratégia é realizada em um curto intervalo (duas semanas), oportunidade na qual são oferecidas à população alvo as vacinas da rotina, a fim de melhorar a cobertura vacinal e otimizar a logística dos serviços de saúde. Nessas campanhas procuram-se administrar vacinas de forma seletiva e possibilitar a atualização da Caderneta de Vacinação. **Esta ação se realizará no período de 19 a 30 de setembro, sendo 24 de setembro, o dia de divulgação e mobilização nacional.**

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Multivacinação 2015 - Nossos Resultados



Crianças que compareceram	523.472
Crianças que receberam vacina	324.490
Doses Aplicadas	402.753
(%) Proporção de Vacinados	61,99

Objetivos:

- Resgatar não vacinados ou completar esquemas de vacinação;
- Melhorar as coberturas vacinais e homogeneidade;
- Contribuir na redução da incidência das doenças imunopreveníveis;
- Manter eliminadas ou erradicadas as doenças imunopreveníveis.

População Alvo:

- Crianças menores de cinco anos (0 a 4 anos 11 meses e 29 dias);
- Crianças de nove anos;
- Adolescentes de 10 anos a menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias).

Meta:

A vacinação será de forma seletiva para a população alvo, desta forma não há uma meta pré-estabelecida a ser alcançada, no entanto será avaliado o número de doses aplicadas no período.

Estratégia:

Na operacionalização da campanha todas as crianças menores de cinco anos e as crianças de nove anos e os adolescentes de 10 a menores de 15 anos de idade, devem ir a um posto de vacinação para que a caderneta seja avaliada e o esquema vacinal atualizado, de acordo com a situação encontrada.

Tendo em vista a complexidade do atual Calendário Nacional de Vacinação, que dispõe de 14 vacinas para as crianças e cinco para os adolescentes, é fundamental que toda a população alvo compareça aos serviços de saúde levando a caderneta de vacinação, para que os profissionais de saúde possam avaliar se há alguma vacina que ainda não foi administrada, ou se há doses em atraso, para completar o esquema.

Estima-se o funcionamento de 3.345 postos de vacinação, com o envolvimento dos profissionais que atuam nos serviços de vacinação da rede pública do Estado.

Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação (VEAPV):

Todos os profissionais de saúde ou qualquer pessoa que tiver conhecimento da suspeita de um EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos ou operacionais, tais como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose, ou erros na via de administração, dentre outros), deverão notificá-los às autoridades de saúde.

O que notificar e investigar?

- ⇒ Todos os eventos graves, raros e ou inusitados;
- ⇒ Eventos relacionados a erros de imunização (programáticos);
- ⇒ Eventos que ocorrem em grupos de pessoas;
- ⇒ Eventos inesperados e sua relação com a vacinação não clara, ocorridos dentro de 30 dias após a vacinação;

Na suspeita de algum EAPV, sugere-se consulta ao Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da saúde, 3ª Edição, 2014.

Toda suspeita de Evento Adverso Grave deve ser imediatamente comunicada à CGPNI. Não é necessário estabelecer a causalidade para se notificar um evento adverso pós-vacinação.

Fluxo de Informação para a vigilância dos EAPV:

Os EAPVs graves deverão ser comunicados dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível local até o nacional, seguindo o fluxo determinado pelo PNI.

Destaca-se que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação utilizando o Sistema de Informação do PNI/Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIPNI/SIEAPV), módulo on-line, no link <http://sipni.datasus.gov.br/si-pni-web>.

Vacina Segura

Validade

- ⇒ O cumprimento das condições recomendadas visa à manutenção da qualidade do produto, principalmente a manutenção da potência dentro do prazo de validade indicado no rótulo. A utilização das vacinas, após a abertura do frasco, deve ser dentro do prazo e temperatura estabelecidos pelo laboratório produtor, em condições assépticas.

Conservação

- ⇒ Todas as vacinas disponibilizadas na Multivacinação devem ser conservadas rigorosamente à temperatura entre +2°C e +8°C, de forma a promover a garantia da sua potência imunogênica.

Resíduos gerados na Campanha

- ⇒ Os resíduos provenientes de vacinação extramuros, quando não puderem ser submetidos ao tratamento nos locais de geração, devem ser acondicionados em recipientes rígidos com tampa e devidamente identificados, garantindo o transporte seguro até a unidade de tratamento.

Manutenção das Boas Práticas de Vacinação

A vacinação segura constitui um componente prioritário do PNI o qual procura garantir a utilização de vacinas de qualidade, para prevenir eventuais erros no armazenamento, manuseio, preparo e administração das vacinas, sendo de vital importância para a atividade de vacinação, seja em estratégia de rotina ou de vacinação em massa, destaca-se:

- O esquema de cada vacina, volume, número de doses, intervalo entre elas, via e local de administração;
- Vacinação simultânea;
- Armazenamento, conservação e transporte dos imunobiológicos;
- Adoção de procedimentos seguros no manuseio, preparo e administração das vacinas. Para cada imunobiológico há uma via de administração recomendada que deve ser obedecida rigorosamente.

Sistema de Informação - Registro de doses**Formulários de coleta de dados:**

- Boletim de registro consolidado de doses aplicadas;
- Boletim de registro nominal do vacinado;
- Boletim consolidado de comparecimento (que deve ser utilizado somente para registro de crianças < de 5 anos que compareceram no posto de vacinação durante a Campanha).

O registro das doses será realizado por sala de vacina, por imunobiológico e por idade.

A ação de vacinação durante a Campanha de Multivacinação **é uma intensificação da estratégia ROTINA**. Este ano, com a ampliação do grupo etário, teremos algumas particularidades, conforme descrito abaixo;

1. Registro de doses para crianças < de 5 anos:**1.1 - Sistema Consolidado SIPNI-Web**

- O registro consolidado será permitido para operadores das instâncias municipais e/ou estabelecimento de saúde, no site <http://sipni.datasus.gov.br>, por meio da sua conta individual;
- Somente serão registrados no site doses aplicadas em crianças < de 5 anos;
- Os registros dos dados estarão disponíveis para digitação no site a partir do dia 19 de setembro de 2016 e será encerrado no dia 14 de outubro de 2016, ou seja, duas semanas após o término da Campanha. Após este período todos os registros devem ser realizados normalmente no SIPNI.

1.2 - Sistema nominal SIPNI (Desktop ou Web)

- Os estabelecimentos de saúde que optem por inserir os registros em ambos os sistemas (site + SIPNI), devem selecionar a Estratégia “ **INTENSIFICAÇÃO** ” no SIPNI porém, as doses somente serão validadas para a campanha de Multivacinação se inseridas no site.

Ressaltamos que estas doses, não serão validadas para a rotina, tendo como obrigatoriedade o registro no site.

O registro de comparecimento ao serviço de vacinação deverá ser realizado por TODOS os estabelecimentos de saúde.

2. Registro de doses aplicadas para Crianças de 9 a 14 anos

- Para o registro das doses desse grupo, não teremos site específico, devendo ser registrado normalmente na Estratégia ROTINA, respeitando o sistema utilizado pela sala de vacina.

ATENÇÃO:

Os estabelecimentos de saúde que utilizam o SIPNI Desktop devem fazer a transmissão dos arquivos duas vezes na semana, preferencialmente, TERÇA E SEXTA-FEIRA (20, 23, 27 e 29 de setembro e, 04, 07 e 14 de outubro) a fim de informar e avaliar a ação desenvolvida.

Expediente:

Coordenação: Ramon da Costa Saavedra –CIVEDI/DIVEP/SUVISA

Cooperação Técnica: Vânia Rebouças - CIVEDI/DIVEP/SUVISA

Colaboração: Grupo Técnico - CIVEDI/DIVEP/SUVISA

Elaboração e Diagramação: Rosilda Ramos

GT Sistemas de Informação do PNI - CIVEDI/DIVEP/SUVISA